



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 12/2022
00006

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: Nº 12, DE 2022

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.13YK.0016 - Construção de Trecho
Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

GND: 4

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –
DNIT

Funcional-Programática: 26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na Malha
Rodoviária Federal - Nacional

GND: 3

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 111

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a suplementar ação de Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP, tendo em vista a importância da recomposição de dotação cancelada por meio de crédito suplementar publicado neste exercício.

Data: ____/____/____

DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/22566.45685-27